



PROCOLO GERAL

Nº .....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE  
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM)

ASSUNTO: Não Participante da ATA (Carona)  
NUP 64215.000525/2023-15

NE 31

MINISTÉRIO DA DEFESA

SALC

VOLUME I

2023

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Não Participante da ATA (Carona) aquisição de bandeiras históricas.

OUTROS DADOS: OF Nº \_\_\_\_\_ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.	2023	17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

NUP 64215.000525/2023-15

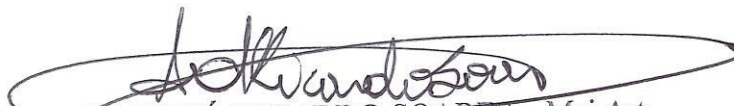
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64215.000525/2023-15, que trata sobre Carona – CPOR/R, para aquisição de bandeiras históricas, constituído inicialmente com 31 (TRINTA E UMA) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Requisição / Despacho OD (Fl 02 E 03);
- 2) Solicitação de aceite ao fornecedor (Fl 04 E 05);
- 3) Autorização/Aceite (Fl 06 A 08);
- 4) Orçamentos (Fl 09 A 14);
- 5) Relatório pesquisa de preço / Justificativa (Fl 15 E 16);
- 6) Mapa Comparativo (Fl 17);
- 7) Edital/Minuta cm cláusula de adesão (Fl 18 A 20);
- 8) Resultado por fornecedor (Fl 21);
- 9) Certidões do fornecedor (Fl 22 A 28);
- 10) NE (Fl 29 E 30);
- 11) Termo de encerramento (Fl 31).

Recife – PE, 08 de fevereiro de 2023



ANDRÉ RICARDO SOARES – Maj Art

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
D E C E X - DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 1-Sv/CPOR/R  
NUP: 64215.000525/2023-15

Recife, 07 de fevereiro de 2023

Do Chefe do ALMOX

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de bandeiras históricas

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -  
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a **aquisição de material**, conforme informações abaixo:


PREGÃO	UGR	MODALIDADE
08/2022	160501	CPOR/R não participante da ata

**Dotação Orçamentária:**

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2023NC401847	171388	1000000000	E6MIPLJBIDS	339030	COE	160504	160191

**2. Justificativa:**

O crédito destina-se adquirir Bandeiras históricas em substituição das antigas.

  
PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – 2º Ten  
Almoxarife do CPOR/R

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCOLO N° 26

DATA: 07 / 02 / 2023

DESTINO: Salc

DESPACHO: Empenhar

Recife - PE,    /    /   

Ass: B

CNPJ: 08.664.980/0001-39

FORNECEDOR: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Uni-tário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Conjunto de Bandeiras Históricas do Brasil constituído de: 12(doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira; 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm; 12 (doze) talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo de metal cromado; 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua. O vencedor desse item deverá obrigatoriamente confeccionar de acordo com o modelo disponível na Reserva Técnica do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do empenho. - Garantia do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.	Und	02	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
Valor total :					R\$ 9.980,00

  
OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj  
Fiscal Administrativo do CPOR/R

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (3º SGT – Eriberto Luís Dias da Silva) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 07 de 02 de 2023

  
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC  
Ordenador de despesas do CPOR/R



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.**  
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS  
FONE: 0\*\*45 3224-9003  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 REGIÃO DO LAGO  
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



**AO**

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Pernambuco – PE

A/C 2º Ten. Pedro Henrique de Albuquerque Maranhão

(81) 996891481

[cporr.almox@gmail.com](mailto:cporr.almox@gmail.com)

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa BANDESUL IND. E COM. EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N°08.664.980/0001-39, informa que concorda com a adesão desta OM à Ata SRP do Pregão eletrônico N° 8 2022 UASG 160501

**Item: 6 - CONJUNTO DE BANDEIRAS HISTÓRICAS DO BRASIL CONSTITUÍDO DE: 12 (DOZE) BANDEIRAS HISTÓRICAS, DUAS FACES, MEDINDO 90CM X 128CM (LARGURA X COMPRIMENTO), CONFECIONADAS EM CETIM DE 1ª LINHA, SISTEMA SACO, COM RESPECTIVOS BRASÕES BORDADOS E M AMBAS AS FACES, ACOMPANHADAS CADA QUAL DE LAÇO E ROSETA NA COR DA BANDEIRA, 12 (DOZE) MASTROS DE MADEIRA REVESTIDOS DE VELUDO, CETIM E GALÃO, MCADA QUAL CO M LANÇA EM METAL CROMADO E CONTO NIQUELADO, ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA DE 230CM, 12 (DOZE) TALABARTES EM VELUDO NAS CORES DE CADA BANDEIRA COM COPO, 01 (UMA) BASE DE MADEIRA EM FORMA DE MEIA LUA.**

Valor Unit: R\$ 4.990,00

Quant. pretendida: 02

Valor total: R\$ 9.980,00

Ficamos no aguardo do envio do empenho para darmos andamento a produção.

Por ser verdade, firmo a presente.



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.**  
**CONFEÇÃO DE BANDEIRAS**  
FONE: 0\*\*45 3224-9003  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 REGIÃO DO LAGO  
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



Cascavel (PR), 25 de Janeiro de 2023.

*S. Tomasetto*  
**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Sérgio Roberto Tomasetto, Diretor  
RG nº. 8010598699 - SSP/RS  
CPF: [REDACTED]

**08.664.980/0001-39**

**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**

Rua Treze de Maio, 2338  
São Cristóvão - 85813-210  
CASCAVEL - PARANÁ

Início

 Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão
 Solicitação de Adesão
16/02/2023 10:23:38

Gestão		Licitação		UASG Gerenciadora	
Apoio		Orgão		160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	
52121 - COMANDO DO EXERCITO					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00008/2022	00003/2022	64615006449202250	Não
					Gerenciada/Autorizada ME/SGD
					Não

Solicitação Itens Ocorrências

Orgão		UASG Solicitante	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00004/2023	Concluída	26/01/2023 09:17	64215000398202346
Solicitante		E-mail	Telefone
058.397.619-07 - ANDRE RICARDO SOARES		cporr.salc@gmail.com	(81) 3441-3970

Justificativa para Adesão





A OM não possui pregão vigente para o referido item e foi comprovada a vantajosidade da adesão.

399 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

- Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não
- Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não
- O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não
- O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não

Solução Zorro

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais				Ministério da Economia																
Início Consultas Ambiente: <b>PRODUÇÃO</b> Adesão		<b>Solicitação de Adesão</b>																		
Gestão Licitação		UASG Gerenciadora																		
Apoio Orgão		160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ																		
52121 - COMANDO DO EXERCITO																				
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00008/2022	Nº da IRP 00003/2022	Nº do Processo 64615006449202250	Compra Nacional Não															
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não																
Solicitação    Itens    Ocorrências																				
Ocorrências																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora</th> <th>Motivo</th> <th>CPF do Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/01/2023 09:18</td> <td>Solicitada adesão para o fornecedor 08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI para o item 6 com a quantidade 2.</td> <td>058.397.619-07</td> </tr> <tr> <td>26/01/2023 09:19</td> <td>Solicitação enviada para análise.</td> <td>058.397.619-07</td> </tr> <tr> <td>01/02/2023 11:12</td> <td>Iniciada a análise da solicitação.</td> <td>165.702.107-69</td> </tr> <tr> <td>01/02/2023 11:13</td> <td>Solicitação concluída.</td> <td>165.702.107-69</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável	26/01/2023 09:18	Solicitada adesão para o fornecedor 08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI para o item 6 com a quantidade 2.	058.397.619-07	26/01/2023 09:19	Solicitação enviada para análise.	058.397.619-07	01/02/2023 11:12	Iniciada a análise da solicitação.	165.702.107-69	01/02/2023 11:13	Solicitação concluída.	165.702.107-69					
Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável																		
26/01/2023 09:18	Solicitada adesão para o fornecedor 08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI para o item 6 com a quantidade 2.	058.397.619-07																		
26/01/2023 09:19	Solicitação enviada para análise.	058.397.619-07																		
01/02/2023 11:12	Iniciada a análise da solicitação.	165.702.107-69																		
01/02/2023 11:13	Solicitação concluída.	165.702.107-69																		
Solução 																				


**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Início

Consultas  
Ambiente: **PRODUÇÃO**  
Adesão

**Solicitação de Adesão**



Gestão: Licitação

Apoio: UASG Gerenciadora

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Nº da Licitação: 00008/2022

Nº da IRP: 00003/2022

Nº do Processo: 64615006449202250

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | **Itens** | Ocorrências

Filtro

Nº do Item:  Descrição do Item:  Fornecedor:

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
<b>16128 - Bandeira Em Geral</b>				08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI					2	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
6	4	Unidade	29/06/2023	1º BANDESUL	4	R\$ 4.990,0000					

Um registro encontrado.

Sabesp



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.**  
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS  
FONE: 0\*\*45 3224-9003  
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO  
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



### CPOR

A/C Pedro Henrique de Albuquerque Maranhão - 2º Tem  
Pernambuco – PE  
(81) 996891481

### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

I.E: 903.96724-29

Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338

Bairro: São Cristóvão

Cascavel / PR

CEP: 85.813-210

Telefone: (45) 3224-9003

E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)

Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (Nº756)

Ag/Coop: 4370

C/C: 21.611-9

Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador

RG: 8010598699

CPF: [REDACTED]

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Bandeiras históricas do Brasil constituído de: 12 (doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados e m ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira, 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm, 12 (doze)	02	UN	4.990,00	9.980,00



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.**  
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS  
FONE: 0\*\*45 3224-9003  
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO  
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo, 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua.				
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b> <b>(Nove mil, novecentos e oitenta reais)</b>				<b>R\$ 9.980,00</b>

Marca / Modelo: BANDESUL;

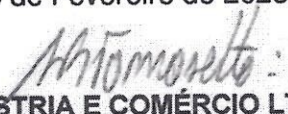
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 06 de Fevereiro de 2023.

  
**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Sérgio Roberto Tomasetto - Diretor  
RG nº. 8010598699 - SSP/RS  
CPF: [REDACTED]

**08.664.980/0001-39**

**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**

Rua Treze de Maio, 2338  
São Cristóvão - 85813-210  
CASCAVEL - PARANÁ



**JODAL'S**  
COMÉRCIO DE ARTIGOS  
PROMOCIONAIS LTDA.

BANDEIRAS BORDADAS  
PLACAS CORROÍDAS EM AÇO INOX  
PLACAS FUNDIDAS  
LETREIROS



Ribeirão Preto, 06 de Fevereiro de 2023.



**CPOR PERNAMBUCO**

### ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Material	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto de Bandeiras históricas do Brasil constituído de: 12 (doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados e m ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira, 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm, 12 (doze) talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo, 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua.	02	und	5.100,00	10.200,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 10.200,00</b>					
<b>(Dez mil e duzentos reais)</b>					

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega do Material: 30 (vinte) dias;

Frete: ~~01F~~;

Atenciosamente,



**JOSE DALCIO BUENO SOUZA – ADMINISTRADOR.**



JODAL'S COM. DE ART. PROM. LTDA

---

CNPJ: 53.872.289/0001-03

I. E.: 582.174.076-110

Rua Iguape, 142 – Jardim Paulista – CEP 14090-092 – Fone: (16) 3967-4545

Ribeirão Preto – SP e-mail: contato@jodals.com.br  
@jodals.com.br





## RAFANA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Rua Esteves Junior, 50 - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 85015-605

CNPJ: 32.263.502/0001-00

E-Mail: [rafana.loja@gmail.com](mailto:rafana.loja@gmail.com)

Fone: (48) 9164-2365

*W. Nascimento*

WALMOR NASCIMENTO

Proprietário

RG n°.922898-5 SSP-SC

CPF n°. [REDACTED]

**32.263.502/0001-00**

**RAFANA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**

**ARTHUR NASCIMENTO**

Rua Esteves Junior, 50 - Centro - CEP: 85.015-605  
FLORIANÓPOLIS - SC



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**EB: 64215.000525/2023-15**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Adesão a Ata como UG não participante

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** fevereiro de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( x ) Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

( x ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.


**OBS:** Foi utilizado o parâmetro IV do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME para o item, conforme o parâmetro I o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME. Seguindo a sequência conforme prevê a IN 73/2020.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Não foi logrado êxito conforme o item IV do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME, após não ter conseguido realizar as pesquisas nas outras modalidades conforme prevê legislação.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo \_\_\_\_\_ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 07 de fevereiro de 2023

  
PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – 2º Ten  
Almoxarife do GPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
D E C E X - DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO**

**(Processo Administrativo n.º 64215.000525/2023-15)**

*IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

*§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.*

1. Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através da pesquisa com fornecedores conforme previsto na *IN 73/2020, Art. 5º onde prevê o IV parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.*

Recife, PE 07 de fevereiro de 2023



**PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – 2º Ten**  
**Almoxarife do CPOR/R**



PROCESSO Nº 64215.000525/2023-15  
 Pregão Eletrônico - SRP 08/2022 - UASG 160501/2023/Recife - bandeiras históricas do CPOR/R

EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PAINEL DE PREÇO	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL
60191						08.664.980/0001-39			
BANDSUL IND. E COM. EIRELI-EPP	RAFANA COMERCIO E SERVIÇOS-ME	JODAL'S COM. DE ART. PROM. LTDA				32.263.502/0001-00			
						53.872.289/0001-03			
ITEM 1	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND/MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL
	<p>Conjunto de Bandeiras Históricas do Brasil constituído de: 12(doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira; 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm; 12 (doze) talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo de metal cromado; 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua. O vencedor desse item deverá obrigatoriamente confeccionar de acordo com o modelo disponível na Reserva Técnica do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do empenho. - Garantia do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.</p>	16.128	UND	R\$ 4 990,00	R\$ 5 200,00	R\$ 5 100,00	R\$ 4 990,00	2	R\$ 9 980,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 9 980,00</b>

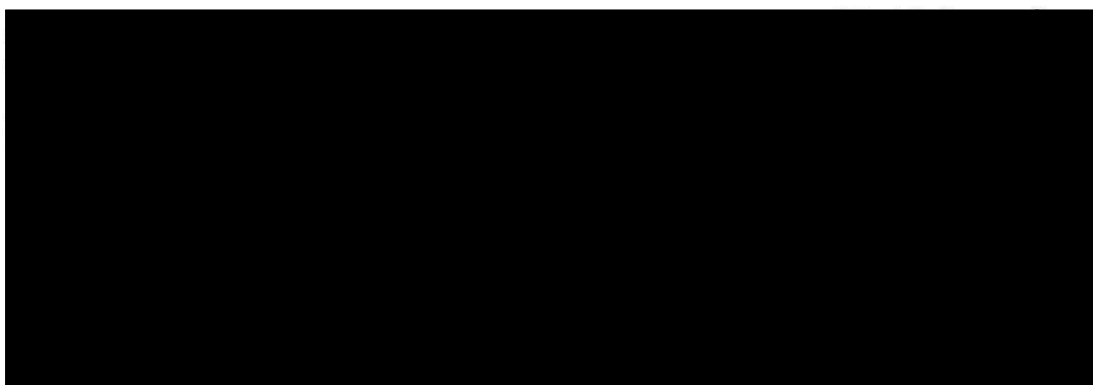
**OS SHDOU d**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - DPHCEx  
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA  
(3º G A Cos / 1934)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022  
N.º 64615.006449/2022-50

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Conjunto de Bandeiras Históricas e Bandeiras do MHEx/FC do MHEx/FC, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Conforme TR	Unidade	24	R\$ 115,92
2	Conforme TR	Unidade	12	R\$ 93,33
3	Conforme TR	Unidade	12	R\$ 108,47
4	Conforme TR	Unidade	12	R\$ 125,30
5	Conforme TR	Unidade	18	R\$ 1491,10
6	Conforme TR	Unidade	3	R\$ 5047,33



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Museu Histórico do Exército

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes
1	COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)RJ
2	CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

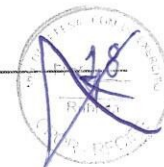
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

## Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Secretaria Geral do Exército  
Diretoria de Assuntos Culturais  
Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana



Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
08.664.980/0001-39	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI					
6	<u>Bandeira Em Geral</u>	Unidade	4	R\$ 5.047,3300	R\$ 4.990,0000	R\$ 19.960,0000
Marca: BANDESUL Fabricante: BANDESUL Modelo / Versão: BANDESUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Bandeiras Históricas do Brasil constituído de: 12(doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira; 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm; 12 (doze) talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo de metal cromado; 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua. O vencedor desse item deverá obrigatoriamente confeccionar de acordo com o modelo disponível na Reserva Técnica do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do empenho. - Garantia do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 19.960,0000</b>
17.365.274/0001-87	CBF - COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS LTDA					
1	<u>Bandeira Em Geral</u>	Unidade	28	R\$ 115,9200	R\$ 95,0000	R\$ 2.660,0000
Marca: CB BANDEIRAS Fabricante: CBF. COM. CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comprimento 193cm, largura 135cm, desenho nacional do Brasil. Características adicionais: furos com ilhoses, representação Brasil, bandeira de 3 panos, letras e estrelas estampadas nas duas faces.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 2.660,0000</b>
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA					
2	<u>Bandeira Em Geral</u>	Unidade	12	R\$ 93,3300	R\$ 49,0000	R\$ 588,0000
Marca: CHAMEGO BANDEIRAS Fabricante: N.F. GRANDE & LTDA EPP Modelo / Versão: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comprimento 100cm, largura 70cm, desenho nacional do Brasil. Características adicionais: furos com ilhoses, representação Brasil, bandeira de 1 1/2 panos, letras e estrelas estampadas nas duas faces.						
3	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	12	R\$ 108,4700	R\$ 69,9000	R\$ 838,8000
Marca: CHAMEGO BANDEIRAS Fabricante: N.F. GRANDE & LTDA EPP Modelo / Versão: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comprimento 128cm, largura 90cm, desenho nacional do Brasil. Características adicionais: furos com ilhoses, representação Brasil, bandeira de 2 panos, letras e estrelas estampadas nas duas faces.						
5	<u>Bandeira Em Geral</u>	Unidade	18	R\$ 1.491,1000	R\$ 1.190,0000	R\$ 21.420,0000
Marca: CHAMEGO BANDEIRAS Fabricante: N.F. GRANDE & LTDA EPP Modelo / Versão: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do Brasil oficial, material tergal, comprimento 707cm, largura 495cm, desenho nacional do Brasil. Características adicionais: furos com ilhoses reforçados, costuras e pontas reforçada, representação Brasil, bandeira de 11 panos, letras e estrelas estampadas nas duas faces.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 22.846,8000</b>
<b>Valor Global da Ata:</b>						<b>R\$ 45.466,8000</b>

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.664.980/0001-39 DUNS@: 898898712  
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: BANDESUL BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/05/2023

FGTS Validade: 22/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2023

Receita Municipal Validade: 05/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.664.980/0001-39 DUNS®: 898898712  
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: BANDESUL BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.664.980/0001-39  
Certidão n°: 5736789/2023  
Expedição: 08/02/2023, às 13:16:16  
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.664.980/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2023 13:27:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **08.664.980/0001-39**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/02/2023 às 13:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.664.980/0001-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.CD9D.0365.8693 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Data e hora da consulta: 08/02/2023 13:29:06

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 08664980	<b>Título:</b> BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.664.980/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:40 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NGX7080223132940**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data e hora da consulta: 13/02/2023 16:06  
 Usuário: \*\*\*.707.814-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	31

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Piano Interno</b>
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/02/2023	Ordinário	64615006449202250	0,0000	9.980,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
08.664.980/0001-39	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85813-210
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
TREZE DE MAIO 2338 SALA 02 SAO CRISTOVAO	PR	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CASCADEL	PR	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

SI - 50 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS - CONFORME REQ 01/2023 - ALMOX, DE 07/02/23 (2023NC401847 - COE (160504) E6MIPLJBIDS, CREDITO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS HISTÓRICAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS. (PREGÃO 08/2022 - UASG 160501 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 1020 CASA FORTE, RECIFE -PE

Informação Complementar

16050105000082022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	13/02/2023 15:21:12	Alteração



Data e hora da consulta: 13/02/2023 16:06

Usuário: \*\*\*.707.814-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.980,00

#### Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - Conjunto de Bandeiras Históricas do Brasil constituído de: 12 (doze) bandeiras históricas, duas faces, medindo 90cm x 128cm (largura x comprimento), confeccionadas em cetim de 1ª linha, sistema saco, com respectivos brasões bordados e m ambas as faces, acompanhadas cada qual de laço e roseta na cor da bandeira; 12 (doze) mastros de madeira revestidos de veludo, cetim e galão, cada qual com lança em metal cromado e conto niquelado, altura aproximada do mastro com lança de 230cm; 12 (doze) talabartes em veludo nas cores de cada bandeira com copo de metal cromado; 01 (uma) base de madeira em forma de meia lua.	9.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2023	Inclusão	2,00000	4.990,0000	9.980,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES  
\*\*\*.812.917-\*\*  
13/02/2023 15:21:12

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ANDRE RICARDO SOARES  
\*\*\*.397.619-\*\*  
08/02/2023 14:44:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/02/2023 15:21:12	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ªRM/1933)



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de FEV de 2023, neste Protocolo / Apoio,  
procedemos ao encerramento do processo Nº 64215.000525/2023-15, da folha 01  
a 31.

  
ANDRÉ RICARDO SOARES – Maj Art

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R